



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Em 04/11/08
K 17932
Assessoria de Plenário

IND 5668/2008

INDICAÇÃO Nº (Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Sugere a Secretaria de Estado de Obras em conjunto com a Secretaria de Cultura do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal a construção e implantação de uma praça de lazer com parquinho infantil no Setor Sul da Cidade de Planaltina – DF – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere a Secretaria de Estado de Obras em conjunto com a Secretaria de Cultura do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal a construção e implantação de uma praça de lazer com parquinho infantil no Setor Sul da Cidade de Planaltina – DF – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Setor Sul da Cidade de Planaltina – DF, sofre com a falta de incentivos e fomento às atividades de cultura e lazer, nesse sentido a presente proposição sugere a Secretaria de Estado de Obras em conjunto com a Secretaria de Cultura do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal a construção e implantação de uma praça de lazer com parquinho infantil.

Com a implantação de uma Praça de Lazer e parquinho infantil serão criados espaços de convergência, convivência e intercâmbio cultural que trarão inúmeros benefícios para crianças, jovens e adolescentes daquela localidade, sobretudo no que se refere a lazer e entretenimento.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares desta Casa de Leis a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2008.

Protocolo Legislativo para registro e, em

04/11/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

Leandro Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria
Matr.: 10634-34

Berinaldo Pontes

Deputado Distrital - PP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recabi em 31/10/08 às 9:20	
Assinatura	Matrícula 16965

SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília/DF - Gab. 04

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND Nº 5668/08	
Fis. Nº 01	RITA